

AURORA TOMAZINI DE CARVALHO

CURSO DE TEORIA GERAL DO DIREITO

O CONSTRUCTIVISMO LÓGICO-SEMÂNTICO

4ª edição
(revisada e ampliada)

Prefácio de Paulo de Barros Carvalho

editora
NOESIS

Resumo de Curso de Teoria Geral do Direito. O Constructivismo Lógico-Semântico

Trata-se da construção de uma Teoria Geral do Direito, consoante os pressupostos do constructivismo lógico-semântico, linha metodológica difundida por Paulo de Barros Carvalho, com escólio na obra de Lourival Vilanova. A obra destina-se a todos os operadores da área jurídica (advogados, procuradores, professores, julgadores) interessados na aplicação da teoria filosófica do constructivismo lógico-semântico ao Direito.

O livro é leitura obrigatória dos Cursos de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários IBET e da COGEAE/PUC-SP, bem como do Mestrado e Doutorado da PUC-SP e da USP.

Aurora Tomazini de Carvalho é Advogada, Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET e em Direito Empresarial pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, Mestra em Direito Tributário e Doutora em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Pesquisadora do IBET. Professora dos Cursos de Especialização em Direito Tributário da PUC-SP/COGEAE, IBET, FAAP e EPD, Coordenadora do Curso de Extensão em Planejamento Tributário do IBET e Professora da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)